

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 125/2022

Dispõe sobre a inclusão de exames à credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados na utilização de exames laboratoriais de análises clínicas;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir exames na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.154-0	(02.11.06.008-9) ELETRORETINOGRRAFIA (ERG)	1.100,00
90.01.01.209-0	(02.11.06.007-0) ELETRO-OCULOGRRAFIA (EOG)	1.100,00

Art. 2º Incluir exame laboratorial de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.210-0	ANTICORPO ANTIRRECEPTOR DA ACETILCOLINA	255,50

Art. 3º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pato Branco/PR, 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE